



**EDITAL Nº 001/2026
CONCURSO DE FRASE, POESIA E REDAÇÃO**

“ENTRE PONTES E ESTAÇÕES – A HISTÓRIA FERROVIÁRIA DE SACRAMENTO”

O Município de Sacramento, através do Prefeito Municipal Osmar Trevisan Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, que na sala da Comissão nomeada pela Portaria Municipal nº 068, de 20 de maio de 2026, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro, será realizada licitação na modalidade de CONCURSO, de acordo com o que determina o artigo 28, inciso III, da Lei Federal nº 11.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de despertar a criatividade, reconhecer talentos e valorizar história do nosso Município. Estes são alguns dos intuítos do **Concurso de Frase, Poesia e Redação**, realizado pela Prefeitura Municipal de Sacramento, através da Secretaria Municipal de Cultura, juntamente com as cláusulas deste Edital.

1.DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Regulamento dispõe sobre o Concurso de Frase, Poesia e Redação “Entre Pontes e estações – A história Ferroviária de Sacramento” e institui o concurso como parte das ações do setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Cultura;

1.2. Todas as pessoas que participarem da ação estarão sujeitas as condições deste Regulamento;

1.3. Não serão aceitas alegações de desconhecimento do presente documento, uma vez que será dada a necessária e suficiente publicidade do mesmo, sendo de responsabilidade dos participantes a leitura e compreensão do documento na íntegra.

2.OBJETIVOS

2.1. A realização do Concurso de Frase, Poesia e Redação “Entre Pontes e estações – A história Ferroviária de Sacramento”, configura-se como uma importante ferramenta de fomento a cultura, reconhecimento e valorização da história de nossa cidade.

São objetivos do concurso:

- a) Desenvolver aspectos culturais e recreativos;
- b) Incentivar a produção literária dos estudantes;
- c) Valorizar os estudantes-escritores;



- d) Mobilizar e conscientizar os alunos da importância e valorização da história de Sacramento e preservação do Patrimônio.

3. DO TEMA

Concurso “Entre Pontes e estações – A história Ferroviária de Sacramento” tem como tema o Patrimônio Ferroviário de Sacramento, passando pela história da Estação ferroviária de Jaguará, a Estação do Cipó, Usina Cajuru, Estação dos bondes.

4. DAS CATEGORIAS

4.1 A produção dos textos terá como gênero **frase, poesias e redações** para o concurso e deverá seguir as categorias e temas apresentados a seguir:

- **FRASE** – Alunos de 4º e 5º ano – Tema: Patrimônio Ferroviário de Sacramento

- **POESIA** – Alunos 6º a 9º ano – Tema: Como preservar o passado para construir o futuro: reflexões sobre o patrimônio ferroviário

- **REDAÇÃO** – Alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Médio – Tema: A importância do Patrimônio Ferroviário para o desenvolvimento de Sacramento.

4.2 Os textos deverão ser escritos em folha própria do concurso que se encontra publicado junto com esse edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O concurso “Entre Pontes e estações – A história Ferroviária de Sacramento” é aberto a todos alunos matriculados do 4º ao 9º ano do ensino fundamental e do 1º ao 3º ano do ensino médio, das escolas públicas e privadas do nosso município, que aderiram ao concurso.

5.2. A inscrição do Concurso é **GRATUITA** e será efetuada somente presencialmente, através da entrega dos textos já pré-selecionados pelas escolas, na Secretária de Cultura, no período **11/06/2026 a 20/08/2026**.

5.3. Todos os alunos das séries mencionadas no item 5.1. poderão participar apenas com uma frase/poesia/redação, a pré-seleção será feita pelas professoras das próprias escolas e as selecionadas farão a inscrição na data acima prevista, para concorrerem no Concurso, onde serão julgadas pela Comissão Avaliadora.



5.4. As frases deverão observar o limite de 25 palavras.

5.5. Não haverá limite de linhas para as poesias.

5.6. As redações deverão observar o limite máximo de 30 linhas.

5.7. As redações deverão ser na modalidade **dissertativa argumentativa**.

5.8. O descumprimento dos itens 5.4 ao 5.7 levará a desclassificação e assim nem será julgada pela Comissão Avaliadora.

5.9. As frases/poesias/redações que estiverem concorrendo deverão ser assinadas com pseudônimo, ou seja, não poderão levar o nome do aluno autor para não ter identificação, não poderá conter também o nome da escola e nem do professor. Sendo de inteira responsabilidade da escola a identificação do aluno por meio do pseudônimo.

5.10. As frases/poesias/redações participantes do concurso deverão ser inscritas em uma folha própria, que consta em anexo.

5.11. Fica terminantemente proibido o uso de linguagem obscenas, discriminatórias, e/ou atentatórias a dignidade de qualquer raça, etnia, gênero, religião, orientação sexual ou outro grupo social ou de cunho político-partidário.

5.12. Textos que configurem plágio, ou feitos por meio da inteligência artificial serão desclassificados.

6. DA SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

6.1. Caberá a Comissão do Concurso, realizar a análise das inscrições e, caso seja identificada a falta ou inveracidade quanto a qualquer informação constante na ficha de inscrição, o participante poderá ser excluído automaticamente do concurso.

6.2. Critérios de avaliação – máximo de 100,00 pontos

- a) Adequação da modalidade do texto (frase/poesia/redação) - 30 pontos
- b) Adequação do tema proposto - 30 pontos
- c) Gramática (acentuação, ortografia, pontuação, concordância) – 20 pontos
- d) Estética (letra legível, margens regulares, ausência de borrões e rasuras) – 20 pontos

6.3. Os textos que após a validação da Comissão serão julgadas pela Comissão Avaliadora, terá seu resultado publicado no dia **04/09/2026**.



7. DA PREMIAÇÃO DAS REDAÇÕES/POESIAS/FRASES

7.1. A premiação dos vencedores ocorrerá da seguinte forma:

- 1º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2º lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3º lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

7.2. Cada modalidade (frase, poesia e redação) terá sua premiação, assim sendo, ocorrerá 3 premiações com os mesmos valores.

7.3. A premiação dos vencedores acontecerá no dia **11 de Setembro de 2026**, durante a **Encontro Municipal de Patrimônio e Memória** que será realizada da **Estação Ferroviária do Cipó**.

7.4. Os valores das premiações serão pagos exclusivamente via depósito bancário em conta do participante ou do pai/mãe do aluno vencedor, **de acordo com a dotação orçamentária vigente em até 30 dias após a divulgação final do resultado.**

7.5. Haverá premiação para as professoras dos alunos premiados no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

8. RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. A Administração, por meio da modalidade disposta no artigo 30 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizar-se-á os recursos, **conforme a dotação orçamentária de nº 02.23.13.392.0043.2004.3.3.90.31.00.**

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O ato de inscrição implica em plena concordância com os termos aqui estabelecidos e todos os participantes acordam em ter seus trabalhos e seus nomes veiculados em divulgações relacionadas diretamente ao prêmio.

9.2. O descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no presente regulamento implicará na desclassificação do texto inscrito e, conseqüentemente, do respectivo participante.



9.3. Serão sumariamente excluídos participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos a responsabilização penal e civil.

9.4. Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre o presente regulamento deverá ser encaminhada ao e-mail da comissão, nomeada pela Portaria Municipal nº 068, de 20 de maio de 2026: concursos.cultura@sacramento.mg.gov.br

9.5. Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora, cabendo recurso dentro do prazo de 2 dias após publicação do edital.

CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	08/06/2026
PRAZO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	10/06/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	11/06/2026 a 20/08/2026
PERÍODO DE SELEÇÃO	21/08/2026 a 03/09/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	04/09/2026
PREMIAÇÃO	11/09/2026

Sacramento/MG, 29 de Maio de 2026.

Luiz Alberto da Silva
Secretário de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SACRAMENTO
FAZENDO MAIS POR VOCÊ!

Secretaria
Municipal de
Cultura